



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM.

DOEM – ANO V – Edição nº 542

- Novo Jardim/TO, Segunda-Feira, 31 de Maio de 2021.

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo – Publicação de Decreto
1 - 1

DECRETO Nº 058/2021

31 de maio de 2021.

“Declara ponto facultativo, para os órgãos e as entidades da Administração do Poder Executivo Municipal, nos termos que especifica”.

JOSE VIEIRA NEVES, Prefeito Municipal de Novo Jardim, Estado do Tocantins, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 03 de junho deste ano consagrado às comemorações de Corpus Christi,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, para os órgãos e as entidades da Administração do Poder Executivo Municipal, o expediente do dia 04 de junho de 2021, sexta-feira.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO JARDIM,
ESTADO DO TOCANTINS, EM 31 DE MAIO DE 2021.**

JOSE VIEIRA NEVES
Prefeito Municipal